
POLISSEMIA EM CARTAS DE LIBERDADE BAIANAS DO SÉCULO XIX: UMA DESCRIÇÃO SEMÂNTICA À LUZ DE BRÉAL (1897)⁶⁶

Liliana de Almeida Nascimento Ferraz*
(UESB)

Jorge Viana Santos **
(UESB)

RESUMO:

Este artigo investiga o conceito de *polissemia* em cartas de liberdade baianas do século XIX, integrantes do Corpus DOVIC (Documentos Históricos de Vitória da Conquista e Região Sudoeste). Procura-se responder a questão: Como se dá o funcionamento do fenômeno da polissemia, conforme proposto por Bréal (1897), em documentos históricos da escravidão? Para tanto, mobilizando os pressupostos de Bréal (1897), analisa-se um *corpus* de 5 cartas de alforria visando comprovar que, conforme esse autor, a língua deve ser vista como um fenômeno humano, subjetivo, que tem na polissemia uma prova de que seu funcionamento é coletivo, marcado pela *Vontade: a ação do homem na língua*, conceito fundamental para a fundação da Semântica como ciência das significações.

PALAVRAS CHAVE: Polissemia. Escravidão. Carta de Alforria

INTRODUÇÃO

A obra de Michél Bréal, *Ensaio de Semântica* (1897), tem sido amplamente investigada nos estudos linguísticos, seja por ele ser considerado o pai da semântica, seja porque seus postulados são, até

⁶⁶ Trabalho vinculado ao projeto Sentido, argumentação e liberdade político-jurídica na sociedade escravista, coordenado pelo professor Dr. Jorge Viana Santos.

nossos dias, fundamentais para a compreensão desta e de outras áreas da linguística⁶⁷.

É sabido que Bréal surge num contexto em que os estudos linguísticos se desenvolviam pelo viés histórico. Um histórico visto, ora como sucessão de fatos, como nos estudos de Bopp, ora como evolução, a exemplo dos estudos de Schleicher. Mas diferente de seus contemporâneos, Bréal traz, com a publicação do Ensaio de Semântica em 1897, uma nova noção para o histórico, relacionando-o à *Vontade*. Esta *vontade* é definida por ele como a ação do homem na língua, definição que traz a Linguística para o campo das ciências humanas, já que para Bréal (1897), a língua não pode ser vista como um fenômeno isolado do homem. Guimarães (1992, p. 9), no prefácio à tradução brasileira da obra, observa que Bréal se insere no historicismo de sua época, mas de maneira diversa da abordagem mecanicista ou naturalista do século XIX, pois ele vê a linguagem como resultado do “consentimento de muitas inteligências, do acordo de muitas *vontades*” (GUIMARÃES, 1992, p.9-10, grifo nosso). Uma *vontade* que não pode ser confundida como intenção, mas como a intervenção do sujeito na linguagem.

A esse respeito, Santos (2007, p. 42) salienta que:

(...) ao postular um elemento subjetivo na linguagem, pode-se dizer que Bréal estava processando uma ruptura com a posição dos comparativistas. Deslocava a Linguística do âmbito das ciências naturais e propunha dar a ela um devido lugar nas ciências humanas (i.e, históricas, na sua terminologia), na medida em que reconhecia o fato de que ao interferir e se marcar na linguagem o homem estava fazendo significar. (...)

* Mestranda em Linguística pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

** Doutor em Linguística pelo IEL (Unicamp). Orientador

⁶⁷ A esse respeito consultar Seide (2006)

Assim, Bréal (1897, p. 19) aponta que se deve considerar a *vontade humana* como única causa verdadeira que preside as mudanças na língua e que essas mudanças só ocorrem porque estão, de certa maneira, ligadas às transformações nos sentidos das palavras, delineando, dessa maneira, a ciência das significações que ele chama de Semântica.

Diante disso, neste trabalho, investigamos, em cartas de liberdade baianas do século XIX, o conceito de *polissemia* conforme Bréal (1897), a fim de responder a seguinte questão: Como se constitui a vontade definida pelo autor como a ação do homem na língua, considerando o fenômeno de polissemia?

MATERIAL E MÉTODOS

Para a construção deste trabalho, primeiramente procedemos a uma revisão bibliográfica do *Ensaio de Semântica* (1897) de Michél Bréal, a partir da qual analisamos um de seus conceitos fundamentais, à saber: a *polissemia*, a fim de demonstrar como este autor insere a *vontade humana* no cerne de seus estudos, entendendo-a como causa verdadeira do funcionamento e transformações da língua.

Considerando os objetivos traçados, procedemos a uma análise do capítulo *A polissemia* presente no *Ensaio de Semântica* (1897), que foi fichado e resenhado e, logo após, partimos para a seleção do *corpus* de pesquisa que se constitui de cinco cartas de alforria extraídas do *corpus* Dovic, banco de dados digital com informações textuais de um período importante da Língua Portuguesa – século XIX, coordenado por Santos e Namiuti (2009), no qual encontramos os textos, originalmente manuscritos, já transcritos e com diferentes processos de edição.

Após a identificação e seleção de exemplos, e considerando o referencial teórico revisto na primeira etapa, partimos para a terceira etapa, na qual procedemos a análise dos dados, a fim de confirmar os conceitos desenvolvidos por Michél Bréal na obra *Ensaio de Semântica* (1987). Os exemplos de polissemia encontrados nas cartas foram então descritos e analisados, levando-se em conta o modelo de análise desenvolvido por Bréal (1897) na obra *Ensaio de Semântica*, na qual o autor traz exemplos extraídos de seus estudos sobre línguas como o sânscrito, grego, latim, alemão e inglês. Os resultados obtidos serão apresentados a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No *Ensaio de Semântica* (1897), fica clara a posição do Bréal em frisar o papel da *vontade* humana como causadora das transformações na língua. Para ele, a *vontade* é definida como a ação do homem na língua, não o homem enquanto indivíduo, mas enquanto coletividade. Guimarães (1992, p. 10) considera que essa vontade é “resultado de um confronto de desejos”, uma vontade que segundo Bréal (1897, p.19) é “obscura, mas perseverante”, não uma vontade intencional, mas representada

sob a forma de milhares, milhões, bilhões de tentativas, muitas vezes infelizes, algumas vezes com sucesso, que assim dirigidas, assim corrigidas, assim aperfeiçoadas, acabam por se definir numa dada direção. O objetivo em matéria de linguagem, é o de ser compreendido (BRÉAL, 1896, p. 19)

Considerando essa vontade, Bréal (1897) demonstra que o povo é aquele que transforma a língua usando a significação como a “grande reguladora da memória” (BREAL, 1897, p. 34). A partir dessa

concepção, analisamos a seguir um dos fenômenos semânticos descritos no *Ensaio de Semântica* (1897) que mostra a atuação da *vontade* na língua: a *polissemia*.

Segundo Bréal (1897, p.103), a *polissemia* é o fenômeno no qual significações novas são dadas as palavras. Para ele, à medida que a palavra agrega significações para si, produzem-se exemplares novos “semelhantes na forma, mas diferentes no valor” (BRÉAL, 1897, p.103). E esses sentidos não se contradizem, porque “as palavras são colocadas cada vez num meio que lhe determina antecipadamente o valor” (BRÉAL, 1897, p. 104).

Ele considera ainda que cada vez que a palavra ganha um novo significado, tem-se uma nova palavra, e essa é a razão porque não se pode tratar as palavras como signos que desaparecem, como previa a teoria evolucionista, já que uma palavra pode “depois de muito tempo cair no esquecimento e sobreviver, entretanto, em uma acepção desviada” (BRÉAL, 1897, p.105). Para a análise, vejamos, os exemplos de cartas de liberdade abaixo:

Exemplo 1

Carta de Liberdade de Adrianna Mulata, conferida pelo seu Patrono Agostinho Gonçalves Barbacena, e sua mulher Neiacia Maria da Paixão, como abaixo declara

Disemos nos abaixo assignados que entre os mais bens que somos senhores e legitimos possuidores livres e desembargados a vista e face de Deus, e o olhando, liberamos sim huma Mulatinha nossa Escrava por nome Adrianna [...] e passados que seja o dito aprazado tempo vais se quizer para a caza de sua Madrinha a Senhora Dona Justina [...] (Carta 37: livro 1, folhas 101 v-102v, 28/07/1834 – *Corpus Dovic*, grifo nosso)

No exemplo acima, podemos encontrar duas ocorrências de *senhor*. Destacamos, primeiramente, a palavra grifada *senhores* que diz respeito à condição dos donos em relação à escrava, ou seja,

conforme Santos (2008, p. 192), o senhor designa a contraparte exata do escravo. *Senhores* não figura aqui como um pronome de tratamento, mas como sinônimo de possuidor, termo que é utilizado na carta, como vemos no enunciado: *somos senhores e legítimos possuidores livres*.

Na mesma carta, observamos ainda a utilização da expressão *senhora dona* (Senhora Dona Justina...). Nesse caso, notamos que *Senhora* está grafado em maiúsculo e refere-se a uma *mulher senhora de escravos*. De acordo com Santos (2008, p. 220) isso que indica que, por ser uma sociedade patriarcal, essa mulher era herdeira de um *Senhor*, possuindo as duas propriedades básicas do senhorio: a posse e o domínio. *Senhora*, portanto, nesse enunciado, não é um pronome de tratamento (como atualmente): é uma espécie de título. O lugar do pronome é ocupado por *Dona*, pronome de tratamento que acompanhando a palavra *Senhora*, enfatiza a posição social da pessoa: *Dona*, era pronome de uso restrito a pessoas de certa importância.

No exemplo a seguir, o termo *senhores* aparece, no mesmo contexto, com outra acepção, caracterizando, também aqui, a polissemia, conforme Bréal (1897). Vejamos:

Exemplo 2

Carta de Liberdade judicial de Paulo Nagô escravo do casal da finada Dona Anna Senhorinha de Jezus, como abaixo se declara.

Diante Juízo Municipal do cível da Imperial Villa da Victoria Carta de liberdade Judicial passada a favor de Paulo Nagô, escravo do casal da finada Dona Anna Senhorinha de Jezus para se executar como no cumprimento desta [se] [131f] [...] com Alçada de sua Magestade que Deos guarde e a todos os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito do cível, e Crime, Municipaes, e Orphaons [...] (Carta 15: livro 2, folhas 130v-131f, 20/11/1848 – *Corpus Dovic*, grifo nosso)

Em 2, o termo grifado *senhores*, diferentemente dos exemplos anteriores, funciona como pronome de tratamento respeitoso

dispensado à autoridades, nesse caso, desembargadores, juizes, etc. Vê-se assim que, num mesmo período, encontramos sentidos diferentes para a mesma palavra e estes não se confundem, ao mesmo tempo, em que palavras carregam sentidos comuns, mas cada um tem seu próprio contexto de uso. Isso confirma o pressuposto de que, mesmo que os sentidos tenham sido construídos em épocas diferentes, um não apaga a existência do outro.

O conceito de *polissemia*, dessa maneira, questiona a ideia de sucessividade natural admitida pelos naturalistas, pois mostra que: “(...) num dado momento é possível encontrar a convivência, a simultaneidade de sentidos constituídos em épocas diferentes, por vontades diferentes.” (Guimarães 1992, p. 11).

CONCLUSÕES

Considerando o exposto, pode-se dizer que Bréal (1897) constrói o *Ensaio de Semântica* se pautando em um ponto fundamental: a descrição da *vontade* na produção das mudanças na língua, *vontade* esta que representa sua concepção do histórico - a intervenção do sujeito na linguagem, e é a partir dessa concepção que Bréal funda a Semântica ou ciência das significações.

O conceito de polissemia analisado questiona o fato de se olhar para a língua como sucessão ou evolução, mas, ao contrário, confirma a idéia de que a língua é um fenômeno humano, e deve ser estudada como tal. As nossas análises confirmam a importância dos pressupostos de Bréal para a descrição de fenômenos semânticos, pois tais pressupostos deram subsídios para que várias teorias semânticas se desenvolvessem a partir da publicação do *Ensaio de Semântica* (1897), a exemplo da Semântica Enunciativa, Argumentativa, entre outras.

REFERÊNCIAS

- BRÉAL, M. **Ensaio de Semântica**. São Paulo: Educ, 1992. Edição original: 1897
- GUIMARÃES, E. **Os limites do sentido**: um estudo histórico e enunciativo da linguagem. 2. ed. Campinas: Pontes, 2002.
- GUIMARÃES, E. A linguística é uma ciência histórica. In: BRÉAL, M. **Ensaio de Semântica**. São Paulo: Educ, 1992. P. 9-15. Edição original: 1897.
- SANTOS, J. V. Subjetividade e enunciação em Benveniste: fundamentos de uma semântica linguística. In: **Pesquisa em estudos da linguagem V**. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2007, p.35 -56.
- SANTOS, J. V. (2008). **Liberdade na escravidão: uma abordagem semântica do conceito de liberdade em cartas de alforria**. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, Campinas, 2008.
- SEIDE, M. S. **A Semântica de Michel Bréal**: Recontextualização, Fortuna Crítica e Aplicação. 2006. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, São Paulo, 2006.